CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA nº 03/2018 de 27 de fevereiro de 2018.

AUTORIZA o início do procedimento de dispensa de licitação.

DIOGENE BIEGELMEIER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o início de procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de emissora de rádio para apresentação semanal do Programa Informativo do Poder Legislativo de Nova Boa Vista, no horário das 12:20hs as 12:30hs.

Sala das Sessões Alfredo Ivo Liell, em 26 de fevereiro de 2018.

Diogene Biegelmeier

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Câmara Municipal

Jeferson Biegelmeier

Agente Legislativo

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o (a) PORTARIA Nº 03/2018 ficou exposto no painel de publicações da Câmara Municipal no período de 26-02-2018 a 02-04-2018

Nova Boa Vista 02 / 04 / 20 18

Assinatura